

## ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2014

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SC002054/2014  
 DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/08/2014  
 NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR049744/2014  
 NÚMERO DO PROCESSO: 46301.002535/2014-35  
 DATA DO PROTOCOLO: 26/08/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA, CNPJ n. 83.305.235/0001-19, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ROMEO BET ;

E

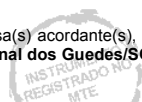
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE XANXERE, CNPJ n. 78.480.316/0001-15, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ADRIANO DE MARTIN  
 celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014 e a data-base da categoria em 01º de m

#### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) empregados da Cooperativa Agroindustrial Al territorial em **Abelardo Luz/SC, Bom Jesus/SC, Coronel Martins/SC, Faxinal dos Guedes/SC, Ipuacu/SC, Ouro Verde/SC, São Domingos/SC e Xanxerê/SC.**



#### DISPOSIÇÕES GERAIS OUTRAS DISPOSIÇÕES

#### CLÁUSULA TERCEIRA - METAS

- 1- Percentual das Sobras Líquidas do exercício em relação aos Ingressos/Receitas Líquidas:

Objetivo: Conseguir que este índice seja o mais elevado possível.

Meta p/ 2014:	Peso p/ 2014:
Acima de 4,5 %	4,00%
Entre 4,01% e 4,5%	3,50%
Entre 3,51% e 4,0%	3,00%
Entre 3,01% e 3,5%	2,50%
Entre 2,51% e 3,0%	2,00%
Entre 2,01% e 2,5%	1,50%
Entre 0,1% e 2,0%	1,00%
Igual ou Abaixo de 0%	0,00%
Índice 2011	3,37%
Índice 2012	7,05%
Índice 2013	6,44%

- 2 - Percentual de despesas estruturais sobre as receitas totais:

Objetivo: Conseguir que os dispêndios e despesas estruturais (despesas indiretas + gastos dos silos), fiquem abaixo de 7,5% das receitas totais. Exceto Grupo 19 - Provisões e Impostos.

Meta p/ 2014:	Peso p/ 2014:
Abaixo de 7,5%	1,00%
Entre 7,51% e 8,00%	0,75%
Entre 8,01% e 8,50%	0,50%
Entre 8,51% e 9,00%	0,25%
Acima de 9,00%	0,00%
Índice 2011	7,22%
Índice 2012	7,24%
Índice 2013	7,36%



- 3 - Acidentes de trabalho com perda de tempo (excluídos os de trajeto):

Objetivo: Minimizar o número de acidentes de trabalho, ficando abaixo de 45 acidentes no exercício.

Meta p/ 2014:	Peso p/ 2014:
Menor ou igual a 39	0,50%
Entre 40 e 42	0,30%
Entre 43 e 45	0,15%
Acima de 45	0,00%
Acidentes 2011	24
Acidentes 2012	32
Acidentes 2013	20

#### 4 - Frequência ao trabalho:

Objetivo: Manter absenteísmo abaixo de 2,57%.

Meta p/ 2014:	Peso p/ 2014:
Menor ou igual a 2,57%	1,00%
Entre 2,58% e 2,90%	0,75%
Entre 2,91% e 3,23%	0,50%
Entre 3,24% e 3,60%	0,25%
Acima de 3,60%	0,00%
% 2011	2,22%
% 2012	2,64%
% 2013	1,84%

#### 5 - Índice de inadimplência:

Objetivo: Conseguir que o índice médio anual de inadimplência dos títulos vencidos a mais de três dias sobre contas a receber, fique abaixo de 4,5% sobre o total de contas a receber.

Meta p/ 2014:	Peso p/ 2014:
Menor que 4,50%	0,90%
Entre 4,51% e 5,50%	0,70%
Entre 5,51% e 6,50%	0,50%
Entre 6,51% e 7,50%	0,30%
Acima de 7,50%	0,00%
Índice 2011	4,42%
Índice 2012	4,02%
Índice 2013	3,26%

#### 6 - Acertos de estoques de mercadorias

Objetivo: Conseguir que o valor seja o menor possível.

Meta p/ 2014:	
Valor menor que R\$ 185.650,92 - Diferença acresce no valor do SOMA	-
Valor maior que R\$ 185.650,92 - Diferença diminui no valor do SOMA	-
Acertos 2011	185.100,17
Acertos 2012	141.197,82
Acertos 2013	230.654,77

## 7 - Faltas ao trabalho

Objetivo: Reduzir número de faltas.

O funcionário que ultrapassar 07 (sete) faltas no período, será penalizado com perda de 15% do valor do SOMA correspondente a sua cota. Sendo consideradas faltas: Atestados, serviço militar, auxílio doença, acidente de trabalho, salário maternidade e outros.

## 8 - Índices Setoriais

8-a- As unidades que ficarem com o índice de inadimplência média sobre o contas a receber, abaixo de 4,5 % participaram da distribuição de valor equivalente a 0,15 % da base das sobras/resultados do soma. As Gerências da matriz, indústrias e CD ficam condicionadas ao atingimento geral do índice de inadimplência média do contas a receber.

8-b - As unidades e gerências que realizarem seus dispêndios/despesas dentro dos valores orçados em planejamento, participarão da distribuição de valor equivalente a 0,15% da base das sobras/resultados do soma.

8-c - As unidades que atingirem índice de acertividade de estoques superior a 99,8% sobre o valor médio em estoque, participarão da distribuição de valor equivalente a 0,15% da base das sobras/resultados do soma. A matriz fica condicionada ao atingimento geral do índice de acertividade de estoques.

8-d - As unidades e gerências que realizarem seus dispêndios e despesas dentro da diretriz do planejamento, participarão da distribuição de valor equivalente a 0,15% da base geral das sobras/resultados do soma.

8-e - Os valores dos índices setoriais não atingidos pelos setores/filiais/gerências serão acrescidos na base geral de distribuição do SOMA.

Nº	Setor	Indicador de Orçamento	Orçamento 2014	Diretriz Orçamento	Inadimplência Meta: 4,5%	% Acertividade dos estoques - Meta 99,8%
1	ASSESSORIA JURIDICA	FIXO	1.021.790	12,00%	4,50%	99,8%%
1	AUDITORIA INTERNA	FIXO	434.539	12,00%	4,50%	99,8%%
1	COMUNICACAO SOCIAL	FIXO	892.642	12,00%	4,50%	99,8%%
1	PRESIDENCIA	FIXO	5.687.251	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. TÉCNICA	FIXO	2.441.958	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. CEREAIS	FIXO	1.076.171	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. COMERCIAL	FIXO	3.711.280	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. CONTROLADORIA	FIXO	6.008.605	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. FINANCEIRA	FIXO	2.432.015	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. LOGISTICA	FIXO	1.156.867	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. MANUTENÇÃO	FIXO	3.206.643	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. RH	FIXO	5.302.317	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. FABRICAS DE RACOES	FIXO	656.361	12,00%	4,50%	99,8%%
1	G. SUPRIMENTOS	FIXO	2.189.229	12,00%	4,50%	99,8%%
1	IMPrensa	FIXO	1.161.180	12,00%	4,50%	99,8%%
1	SUP. FILIAIS	FIXO	1.838.773	12,00%	4,50%	99,8%%
1	SILO	FIXO	2.491.703	12,00%	4,50%	99,8%%
2	FILIAL	FIXO	604.701	12,00%	4,50%	99,8%%
3	FILIAL	FIXO	1.986.428	12,00%	4,50%	99,8%%
4	FILIAL	FIXO	1.010.233	12,00%	4,50%	99,8%%
5	FILIAL	FIXO	303.086	12,00%	4,50%	99,8%%
6	FILIAL	FIXO	255.762	12,00%	4,50%	99,8%%
7	FILIAL	FIXO	1.278.445	12,00%	4,50%	99,8%%
10	FILIAL	FIXO	2.161.592	12,00%	4,50%	99,8%%
12	FILIAL	FIXO	581.084	12,00%	4,50%	99,8%%
13	FILIAL	FIXO	891.339	12,00%	4,50%	99,8%%
15	FILIAL	FIXO	931.941	12,00%	4,50%	99,8%%
16	SILO	FIXO	442.395	12,00%	4,50%	99,8%%

17	FILIAL	FIXO	493.736	12,00%	4,50%	99,8%%
18	FILIAL	FIXO	712.797	12,00%	4,50%	99,8%%
22	FILIAL	FIXO	7.047.200	12,00%	4,50%	99,8%%
	SILO	FIXO	1.607.514			
23	FÁB. DE RAÇÕES	R\$/Ton	17,25	12,00%	4,50%	99,8%%
	RESF. LEITE	R\$/Litro	0,0250			
24	FILIAL	FIXO	2.348.372	12,00%	4,50%	99,8%%
25	FILIAL	FIXO	2.815.329	12,00%	4,50%	99,8%%
26	FILIAL	FIXO	1.053.201	12,00%	4,50%	99,8%%
	FILIAL	FIXO	528.544			
27	SILO	FIXO	156.919	12,00%	4,50%	99,8%%
28	FILIAL	FIXO	1.308.104	12,00%	4,50%	99,8%%
29	FILIAL	FIXO	903.569	12,00%	4,50%	99,8%%
30	SILO	FIXO	1.259.470	12,00%	4,50%	99,8%%
31	FILIAL	FIXO	671.856	12,00%	4,50%	99,8%%
32	FILIAL	FIXO	537.416	12,00%	4,50%	99,8%%
33	FILIAL	FIXO	554.131	12,00%	4,50%	99,8%%
34	FILIAL	FIXO	592.304	12,00%	4,50%	99,8%%
35	SILO	FIXO	1.522.884	12,00%	4,50%	99,8%%
36	SILO	FIXO	696.745	12,00%	4,50%	99,8%%
37	FILIAL	FIXO	149.791	12,00%	4,50%	99,8%%
38	FILIAL	FIXO	282.876	12,00%	4,50%	99,8%%
39	FILIAL	FIXO	198.896	12,00%	4,50%	99,8%%
40	FILIAL	FIXO	1.013.151	12,00%	4,50%	99,8%%
41	FILIAL	FIXO	261.018	12,00%	4,50%	99,8%%
42	FILIAL	FIXO	467.818	12,00%	4,50%	99,8%%
44	FILIAL	FIXO	234.852	12,00%	4,50%	99,8%%
45	FILIAL	FIXO	801.466	12,00%	4,50%	99,8%%
	FILIAL	FIXO	1.473.472			
46	SILO	FIXO	606.149	12,00%	4,50%	99,8%%
	UBS	R\$/Ton	116,29			
47	FILIAL	FIXO	210.884	12,00%	4,50%	99,8%%
48	FILIAL	FIXO	161.171	12,00%	4,50%	99,8%%
49	SILO	FIXO	125.521	12,00%	4,50%	99,8%%
50	FILIAL	FIXO	1.757.629	12,00%	4,50%	99,8%%
51	FILIAL	FIXO	89.428	12,00%	4,50%	99,8%%
52	FILIAL	FIXO	183.273	12,00%	4,50%	99,8%%
53	FILIAL	FIXO	181.339	12,00%	4,50%	99,8%%
54	SILO	FIXO	498.300	12,00%	4,50%	99,8%%
55	SILO	FIXO	412.189	12,00%	4,50%	99,8%%
57	SILO	FIXO	253.038	12,00%	4,50%	99,8%%
	FILIAL	FIXO	1.009.574			
58	SILO	FIXO	330.969	12,00%	4,50%	99,8%%
59	FILIAL	FIXO	3.199.452	12,00%	4,50%	99,8%%
	FILIAL	FIXO	772.473			
60	SILO	FIXO	377.435	12,00%	4,50%	99,8%%
61	FILIAL	FIXO	295.833	12,00%	4,50%	99,8%%
62	FILIAL	FIXO	319.128	12,00%	4,50%	99,8%%
	FILIAL	FIXO	474.435			
63	SILO	FIXO	94.911	12,00%	4,50%	99,8%%
64	FILIAL	FIXO	4.063.494	12,00%	4,50%	99,8%%
65	FILIAL	FIXO	228.618	12,00%	4,50%	99,8%%
66	FILIAL	FIXO	177.183	12,00%	4,50%	99,8%%
67	FILIAL	FIXO	311.422	12,00%	4,50%	99,8%%

68	FILIAL	FIXO	564.580	12,00%	4,50%	99,8%%
70	FILIAL	FIXO	256.886	12,00%	4,50%	99,8%%
71	SILO	FIXO	329.829	12,00%	4,50%	99,8%%
72	SILO	FIXO	641.464	12,00%	4,50%	99,8%%
73	FILIAL	FIXO	185.051	12,00%	4,50%	99,8%%
74	FILIAL	FIXO	427.850	12,00%	4,50%	99,8%%
75	FILIAL	FIXO	138.919	12,00%	4,50%	99,8%%
76	UBS	R\$/Ton	112,07	12,00%	4,50%	99,8%%
76	FILIAL	FIXO	3.602.095	12,00%	4,50%	99,8%%
78	SILO	FIXO	2.640.011	12,00%	4,50%	99,8%%
81	FILIAL	FIXO	1.219.931	12,00%	4,50%	99,8%%
82	SILO	FIXO	791.640	12,00%	4,50%	99,8%%
83	FILIAL	FIXO	2.976.845	12,00%	4,50%	99,8%%
84	FILIAL	FIXO	1.051.968	12,00%	4,50%	99,8%%
85	FILIAL	FIXO	1.893.898	12,00%	4,50%	99,8%%
86	SILO	FIXO	969.026			
86	FÁB. DE RAÇÕES	R\$/Ton	25,71	12,00%	4,50%	99,8%%
87	SILO	FIXO	532.142	12,00%	4,50%	99,8%%
88	FILIAL	FIXO	1.121.112	12,00%	4,50%	99,8%%
89	FILIAL	FIXO	834.168	12,00%	4,50%	99,8%%
90	FILIAL	FIXO	935.063	12,00%	4,50%	99,8%%
91	FILIAL	FIXO	803.875	12,00%	4,50%	99,8%%
92	SILO	FIXO	778.513	12,00%	4,50%	99,8%%
93	FILIAL	FIXO	458.523			
93	SILO	FIXO	442.860	12,00%	4,50%	99,8%%
94	FILIAL	FIXO	977.522	12,00%	4,50%	99,8%%
95	FILIAL	FIXO	356.179	12,00%	4,50%	99,8%%
96	SILO	FIXO	333.500	12,00%	4,50%	99,8%%
97	FILIAL	FIXO	1.332.379	12,00%	4,50%	99,8%%
98	FILIAL	FIXO	730.256	12,00%	4,50%	99,8%%
99	SILO	FIXO	332.603	12,00%	4,50%	99,8%%
99	FILIAL	FIXO	1.377.237			
100	SILO	FIXO	904.461	12,00%	4,50%	99,8%%
100	UBS	R\$/Ton	195,73			
101	SILO	FIXO	224.395	12,00%	4,50%	99,8%%
102	SILO	FIXO	1.586.073	12,00%	4,50%	99,8%%
102	FILIAL	FIXO	337.924			
103	SILO	FIXO	443.973	12,00%	4,50%	99,8%%
104	SILO	FIXO	382.716	12,00%	4,50%	99,8%%
105	SILO	FIXO	483.113	12,00%	4,50%	99,8%%
106	FILIAL	FIXO	305.308			
106	SILO	FIXO	199.201	12,00%	4,50%	99,8%%
107	RESF. LEITE	R\$/Litro	0,0250	12,00%	4,50%	99,8%%
108	FILIAL	FIXO	703.681	12,00%	4,50%	99,8%%
109	FILIAL	FIXO	396.201	12,00%	4,50%	99,8%%
110	FILIAL	FIXO	641.374	12,00%	4,50%	99,8%%
111	SILO	FIXO	276.617	12,00%	4,50%	99,8%%
112	FILIAL	FIXO	521.255	12,00%	4,50%	99,8%%
113	FILIAL	FIXO	1.078.271	12,00%	4,50%	99,8%%
114	UPL	R\$/Kg	1,19	12,00%	4,50%	99,8%%
115	SILO	FIXO	222.927	12,00%	4,50%	99,8%%
116	FILIAL	FIXO	657.763	12,00%	4,50%	99,8%%
117	FILIAL	FIXO	412.849	12,00%	4,50%	99,8%%
118	UPL	R\$/Kg	1,37	12,00%	4,50%	99,8%%

119	FILIAL MILHO EXTRUSADO	FIXO R\$/Ton	1.191.458 41,13	12,00%	4,50%	99,8%%
120	DERIVADOS DE SOJA DERIVADOS TRIGO	R\$/Ton R\$/Ton	48,91 70,97	12,00%	4,50%	99,8%%
121	SILO	FIXO	316.295	12,00%	4,50%	99,8%%
122	SILO	FIXO	303.393	12,00%	4,50%	99,8%%
123	SILO	FIXO	1.091.778	12,00%	4,50%	99,8%%
125	FILIAL	FIXO	501.260	12,00%	4,50%	99,8%%
126	FILIAL	FIXO	463.169	12,00%	4,50%	99,8%%
127	SILO	FIXO	188.260	12,00%	4,50%	99,8%%
128	FILIAL	FIXO	366.413	12,00%	4,50%	99,8%%
129	RESF. LEITE	R\$/Litro	0,0250	12,00%	4,50%	99,8%%
130	SOJA DESATIVADA	R\$/Ton	37,72	12,00%	4,50%	99,8%%
131	SILO	FIXO	321.601	12,00%	4,50%	99,8%%
132	SILO	FIXO	669.120	12,00%	4,50%	99,8%%
133	SILO	FIXO	1.736.713	12,00%	4,50%	99,8%%
134	FILIAL	FIXO	694.753	12,00%	4,50%	99,8%%
135	SILO	FIXO	498.131	12,00%	4,50%	99,8%%
136	FILIAL SILO	FIXO FIXO	257.410 213.613	12,00%	4,50%	99,8%%
137	FILIAL SILO	FIXO FIXO	281.806 373.654	12,00%	4,50%	99,8%%
138	FILIAL	FIXO	666.438	12,00%	4,50%	99,8%%

## REGRAS GERAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO SOMA 2014

Participam integralmente, os funcionários com contrato em vigor no dia 31/12/ 2014.

Participam proporcionalmente aos dias efetivamente trabalhados no ano: Funcionários afastados do trabalho por auxílio doença, auxílio acidente, salário maternidade, serviço militar e outros considerados faltas ao trabalho.

Para admitidos de janeiro a setembro do ano base 2014, o ganho será proporcional aos meses trabalhados.

Os funcionários da Coopercentral cedidos à Cooperalfa participarão do soma SOMA somente no caso em que o valor recebido da Coopercentral, em programa semelhante, seja inferior ao valor pago pela Cooperalfa aos seus funcionários, seguindo os mesmos critérios de abrangência do SOMA. Do valor a ser pago pela Cooperalfa será deduzido o valor recebido pelo funcionário da Aurora;

O pagamento será efetuado após aprovação das contas do exercício pela Assembleia Geral Ordinária.

O programa terá a vigência de 01 ano, com início em 01/01/2014 e término em 31/12/2014.

Os resultados serão distribuídos entre os funcionários que se enquadrarem nestas regras, com base nas sobras e lucros antes dos impostos sobre o resultado, multiplicado pelos percentuais obtidos nas metas.

Não participa da distribuição de valores do soma, quem for suspenso do trabalho, desligados da Cooperalfa, funcionários de terceiros com exceção dos oriundos da Coopercentral, funcionários temporários, estagiários, com exceção dos estagiários do CIEE, e funcionários admitidos a partir de 01 de outubro do ano base deste programa.

Da base geral do SOMA, 0,35% serão distribuídos de forma igualitária entre os funcionários que se enquadrarem nas regras gerais do programa.

**ROMEO BET**  
PRESIDENTE  
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA

**ADRIANO DE MARTINI**  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE XANXERE